



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL N.º 03 DE 27 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre o Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências Naturais e Matemática para o *Campus* Alagoinhas.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - IF Baiano, no uso da competência delegada pelo Decreto de 25 de abril de 2018 publicado no Diário Oficial da União em 26 de abril de 2018, Seção 2, Página 1, no uso de suas atribuições legais, torna pública as normas que regem o processo de seleção para ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências Naturais e Matemática no âmbito do *Campus* Alagoinhas.

1. DO PÚBLICO ALVO

- 1.1 O Curso de Pós Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização em Ensino de Ciências Naturais e Matemática do IF Baiano – *Campus* Alagoinhas – é destinado aos candidatos do município de Alagoinhas e demais municípios pertencentes ao Território de Identidade do Litoral Norte e Agreste Baiano, que tenham diploma de Cursos de Graduação (Bacharelado, Licenciatura ou Cursos Superiores de Tecnologias) nas áreas de Educação ou em áreas correlatas devidamente reconhecidas pelo MEC.
- 1.2 O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências Naturais e Matemática tem como objetivo geral capacitar professores das áreas de Física, Química, Biologia, Matemática e profissionais da área de educação com base em saberes específicos, curriculares e experienciais, visando contribuir para um desenvolvimento qualificado da educação básica de Alagoinhas e dos municípios pertencentes ao Território de Identidade do Litoral Norte e Agreste Baiano.
- 1.3 O candidato deverá observar rigorosamente o presente Edital bem como os documentos complementares que são parte integrante desse e serão publicados no endereço eletrônico:
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/alagoinhas/>

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Serão ofertadas 30 (trinta) vagas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências Naturais e Matemática são gratuitas.

3.2 As inscrições serão realizadas por meio de formulário de inscrição disponibilizado exclusivamente no sítio eletrônico: <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/alagoinhas/>. Após preenchido e assinado o Formulário deverá ser anexado acompanhado dos documentos do item **3.3**, em arquivo único formato PDF, e enviado para o endereço eletrônico: especializacao.ecnm@alagoinhas.ifbaiano.edu.br

3.3 O candidato deverá anexar ao Formulário de inscrição (ANEXO II), devidamente preenchido e assinado, em arquivo único formato PDF, os seguintes documentos:

- Carta de Interesse do candidato em participar do Curso, conforme modelo apresentado no ANEXO IV;
- *Curriculum Lattes* atualizado e exportado exclusivamente da plataforma Carlos Chagas;
- Uma Cópia do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso.

3.4 O candidato, após enviar a sua ficha de inscrição assinada com os documentos supramencionados, receberá a seguinte mensagem no seu e-mail: **“Inscrição realizada com sucesso”**.

3.5 O preenchimento do Formulário de Inscrição é de inteira responsabilidade do candidato. Todos os campos do Formulário de Inscrição são de preenchimento obrigatório.

3.6 Serão homologadas as inscrições que atenderem ao disposto nos itens anteriores. A lista dos candidatos com as inscrições deferidas será publicada no endereço eletrônico: <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/alagoinhas/>, conforme cronograma do processo seletivo (ANEXO I).

3.7 O candidato que teve sua inscrição homologada deverá entregar os documentos originais e/ou que comprovam o *Curriculum Lattes*, no momento da entrevista.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

4.1 O processo seletivo dos candidatos às vagas no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências Naturais e Matemática obedecerá às seguintes etapas e critérios:

I – Homologação das Inscrições (caráter eliminatório): só serão homologadas as inscrições que estiverem de acordo com o item 3.3;

II – Carta de Interesse (caráter eliminatório e classificatório), totalizando 20 (vinte) pontos no máximo, conforme modelo apresentado no ANEXO VII;

III – Entrevista e Análise de Currículo (caráter eliminatório e classificatório), totalizando 80 (oitenta) pontos no máximo, dispostos da seguinte forma:

- Etapa de Entrevista, totalizando 30 (trinta) pontos no máximo: o candidato participará de uma entrevista realizada por uma Banca composta por professores do Curso, que buscarão informações sobre o perfil acadêmico do candidato, seu conhecimento sobre as Ciências Naturais, Matemática e Educação, seu desempenho profissional e disponibilidade de tempo para dedicação ao Curso e à produção científica (ANEXO V).
- Etapa de Análise de Currículo: análise da documentação apresentada pelo candidato com base no *Curriculum Lattes*, totalizando 50 (cinquenta) pontos no máximo, conforme modelo apresentado no ANEXO VI.

4.2 As três etapas são de caráter eliminatório e/ou classificatório, totalizando 100 (cem) pontos;

4.3 Os Baresmas, constantes nos anexos V, VI e VII devem ser considerados na seleção.

4.4 O candidato que não alcançar a pontuação mínima de 30 (trinta) pontos, proveniente do somatório das etapas de Análise da Carta de Interesse e Entrevista, será eliminado do processo.

4.5. Os candidatos serão selecionados de acordo com os limites de vagas e critérios de seleção descritos nesse Edital.

4.6. O direito a matrícula será concedido aos candidatos que atendam todos os requisitos desse Edital sendo aprovados no número de vagas estabelecido no item 2.1.

4.7. Para que os recursos possam ser impetrados pelos candidatos deverá ser preenchido e assinado o Formulário disponível no (ANEXO III) em formato PDF, e encaminhado para o endereço eletrônico especializacao.ecnm@alagoinhas.ifbaiano.edu.br no prazo estabelecido no cronograma (ANEXO I).

4.8. A análise dos recursos será realizada pela Comissão responsável por este Edital.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1. A classificação dos candidatos ao Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências Naturais e Matemática se dará por ordem crescente de pontuação, de acordo com a

Nota Final (NF) que será o resultado da somatória obtida pelo candidato e em caso de empate, serão avaliados os seguintes critérios:

5.2. Em caso de empate os critérios aplicados para o desempate serão:

- a) maior idade entre os candidatos, conforme previsto no Art. 27, parágrafo único, da Lei Nº 10.741/2003;
- b) maior nota na análise do currículo;
- c) maior nota na entrevista.

5.3. Os candidatos terão direito a impetrar recurso contra o resultado da seleção desde que respeitado o prazo estabelecido no cronograma (ANEXO I).

5.4. O Formulário para Interposição de recurso (ANEXO III) deverá ser devidamente preenchido, assinado em formato PDF, e encaminhado para o endereço eletrônico **especializacao.ecnm@alagoinhas.ifbaiano.edu.br**, no prazo estabelecido no cronograma (ANEXO I).

5.5. Os recursos interpostos serão devidamente analisados pela Comissão responsável pelo Edital, sendo os resultados publicados no endereço eletrônico: **<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/alagoinhas/>**, conforme cronograma estabelecido (ANEXO I).

5.6. O Resultado Final do Processo Seletivo será publicado no endereço eletrônico: **<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/alagoinhas/>**

5.7. A data de divulgação de Resultado está indicada no (ANEXO I).

6. DA MATRICULA

6.1. A matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências Naturais e Matemática será efetuada no período de 26/06 a 05 de 2019, de 8 horas às 11 horas, e de 14 horas às 17 horas mediante a entrega dos seguintes documentos na Secretaria de Registros Acadêmicos do IF Baiano, *Campus* Alagoinhas:

- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- Fotocópia do CPF;
- Fotocópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação devidamente reconhecido pelo MEC ou revalidado por instituições autorizadas pelo MEC/CAPES;
- Fotocópia da carteira de Reservista (candidatos do sexo masculino);
- Fotocópia do título de eleitor e comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
- Comprovante de residência atualizado.

- Para os candidatos que declararam no Formulário de Inscrição que possuam algum tipo de “necessidade educacional especial”, com base na Classificação Internacional de Doença (CID), deverão também entregar Laudo Médico de Especialista que ateste o tipo, o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da referida Classificação.

6.2. Todas as fotocópias dos documentos solicitados no item **6.1** deverão ser apresentadas acompanhadas dos documentos originais ou estarem devidamente autenticadas.

6.3. O candidato que não apresentar toda a documentação exigida e/ou apresentar em desacordo com os critérios estabelecidos nesse Edital não terá a sua matrícula efetivada.

6.4. O candidato será considerado desistente quando não efetuar a matrícula no período e horário previamente estabelecidos nesse Edital.

6.5. Caso ocorram desistências da matrícula, serão convocados os candidatos habilitados, obedecendo o critério da ordem geral de classificação, durante o período máximo de 15 (quinze) dias corridos após aula inaugural.

7. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CURSO

7.1. O curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização em Ensino de Ciências Naturais e Matemática terá duração mínima de 3 (três) e máximo de 4 (quatro) semestres, e carga horária total de 360 (trezentos e sessenta) horas.

7.2. As aulas do curso serão ofertadas quinzenalmente aos sábados. As aulas serão ministradas nos turnos matutino e vespertino, com distribuição de carga horária: Sábado: de 08 horas às 12 horas (04 horas/aula), e de 13 horas às 17 horas (04 horas/aula).

7.3. No total serão 15 (quinze) módulos teóricos e práticos para os componentes curriculares juntamente com o componente “Seminários de Orientação para Trabalho de Conclusão de Curso”.

7.4. Cada componente curricular poderá ter até 20% (vinte por cento) de sua carga horária ofertado na forma de Educação a Distância (EaD). A ferramenta *MOODLE* como suporte pedagógico, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), será utilizada para cumprir a porcentagem prevista da EaD do Curso.

7.5. Durante o Curso, o aluno deverá elaborar atividades acadêmicas e científicas orientadas e com prazo estabelecido pelos professores de cada componente curricular.

7.6. Após o aluno cumprir todos os componentes curriculares teóricos do Curso, terá no máximo 6 (seis) meses para entrega do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em forma de Artigo Científico.

7.7. O aluno que não cumprir o prazo estabelecido no item anterior poderá solicitar a prorrogação do prazo por igual período uma única vez.

7.8. O aluno deverá obrigatoriamente apresentar mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência em todos os componentes curriculares.

7.9. As aulas ocorrerão no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Alagoinhas*. O cronograma das aulas será apresentado na Aula Inaugural.

8. DAS CERTIFICAÇÕES

8.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, emitirá certificado e histórico escolar do curso de Especialização em Ensino de Ciências Naturais e Matemática, obedecendo-se a normatização prevista pelos conselhos Estaduais e Nacional de Educação ao aluno que:

8.1.1. Ter obtido aprovação em todos os componentes curriculares do Curso;

8.1.2. Apresentar frequência mínima de 75 % (setenta e cinco por cento) da carga horária do Curso, conforme a Resolução do CNE/CES n.º 01, de 03 de abril de 2001;

9. IMPUGNAÇÃO DA CHAMADA

9.1. Tornar-se-á sem efeito o direito de impetrar recurso para impugnação desse Edital o cidadão que não o fizer até o prazo disposto no Cronograma deste EDITAL (ANEXO I).

9.2. Caso não seja impugnada dentro do prazo, o proponente não poderá mais fazê-lo mediante a contrariedade as clausuras deste Edital, concordando com todos seus termos.

9.3. A impugnação deverá ser dirigida à Comissão de Seleção do Curso pelo endereço: **especializacao.ecnm@alagoinhas.ifbaiano.edu.br**

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Este Edital prevê o cumprimento dos horários levando-se em consideração o horário local.

10.2. A Comissão de Avaliação será composta por, no mínimo 3 (três) Professores do Curso.

10.3. Ao se inscrever no Certame o candidato atesta ter conhecimento de todas as etapas e aceitando todas as normas e condições estabelecidas não podendo alegar desconhecimento.

10.4. O resultado final do Processo Seletivo será homologado pelo Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano.

10.5. O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em partes ou na sua totalidade, a qualquer tempo, desde que por motivos supervenientes, legais ou de relevância assim o determinem, sem gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

10.6. Para casos omissos e situações que não estão previstas neste Edital, ficará sob análise da Comissão de Seleção do Curso.

10.7. As informações gerais poderão ser obtidas diretamente no Instituto Federal de Educação, *Campus* Alagoinhas no endereço Rua Manoel Romão, N° 150, Bairro Alagoinhas Velhas, CEP – 48030-530, Alagoinhas, Bahia. Endereço eletrônico: **<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/alagoinhas/>**Tel.: (75) 3422-6122 e (75) 3421-4511.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO I
CRONOGRAMA

DATA	DESCRIÇÃO
16/04/2019	Publicação do Edital
16/04/2019 a 17/04/2019	Período de Impugnação do Edital
18/04/2019 a 15/05/2019	Período de inscrições
22/05/2019	Homologação das Inscrições
23/05/2019 e 24/05/2019	Recursos diante da homologação das inscrições
31/05/2019	1ª Fase – Análise da Carta de Intenção e Convocação para Entrevistas
03/06/2019 e 04/06/2019	Recursos da 1ª Fase
05/06/2019 a 14/06/2019	2ª Fase – Entrevista
17/06/2019 e 18/06/2019	Recursos da 2ª Fase
19/06/2019	Resultado Preliminar
20/06/2019	Recursos ao Resultado Preliminar
21/06/2019	Resultado Final
26/06/2019 a 05/07/2019	Matrículas (1ª chamada)
13/07/2019	Aula Inaugural



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Nome Social: _____

Nascimento: ___/___/___ Naturalidade _____ Sexo: M () F ().

Identidade: _____ Órgão Emissor: _____ Data: ___/___/___

CPF: _____ Nacionalidade _____

Apresenta necessidades especiais? Não () Sim ()

Qual? _____

Endereço Residencial:

Rua/Av. _____

Nº _____ Complemento: _____ Bairro: _____

CEP: _____ Cidade/UF: _____

Telefone Res. () _____ Celular () _____

E-mail: _____

DADOS PROFISSIONAIS

Endereço Profissional: _____

Instituição: _____

Cargo: _____ Rua/Av: _____

_____ Nº: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade/UF: _____ Telefone() _____

DADOS DE ESCOLARIDADE

Graduação: _____ Data da Conclusão: __/__/__

Nome da Instituição: _____

Especialização: _____ Data de Conclusão: __/__/__

Nome da Instituição: _____

Mestrado: _____ Data da Conclusão: __/__/__

Nome da Instituição: _____

Doutorado: _____ Data de Conclusão: __/__/__

Nome da Instituição: _____

Alagoinhas, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO III
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Nome do Candidato:
Recurso relativo à (ao): <input type="checkbox"/> homologação das inscrições <input type="checkbox"/> Resultado da 1ª fase <input type="checkbox"/> Resultado da 2ª fase <input type="checkbox"/> Resultado preliminar
Justificativa/Argumentação

Alagoinhas, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

Obs: Este Formulário somente será apreciado se for encaminhado para o endereço eletrônico:
especializacao.ecnm@alagoinhas.ifbaiano.edu.br com a assinatura do candidato.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO**

ANEXO IV

MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO

Eu, **(NOME DO CANDIDATO)**, venho por meio desta demonstrar meu interesse em participar do Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências Naturais e Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano. Minha formação acadêmica inclui Graduação em **(CURSO)**, concluída em **(ANO)**, na **(INSTITUIÇÃO EM QUE CONCLUIU A GRADUAÇÃO)**. Acrescentados a minha formação acadêmica realizei **(CITAR CURSOS, ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES, PROJETOS DE PESQUISA, MONITORIA, BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, ATIVIDADES VOLUNTÁRIAS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E OUTROS EVENTOS MAIS RELEVANTES OCORRIDOS DURANTE E APÓS A GRADUAÇÃO. EXPLIQUE SUA RELAÇÃO COM A PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU)**. Meu objetivo profissional é **(DESCREVA SEU OBJETIVO)**. Minha opção pelo Curso de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Naturais e Matemática no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano se justifica por **(APRESENTE OS MOTIVOS QUE O(A) LEVARAM A ESCOLHER ESSE CURSO)**. Concluindo, espero que **(APRESENTE SUAS EXPECTATIVAS SOBRE O CURSO E A CONTRIBUIÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO PARA SUA VIDA PROFISSIONAL)**. Nada mais a acrescentar para o momento, apresento Cordiais Saudações.

Alagoínhas, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO V

BAREMA DA ENTREVISTA

FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA (a ser preenchida pelo presidente da banca, assinada por todos os membros e anexada às fichas individuais).

CANDIDATO: _____

Obs: Preencher cada coluna com notas de 0 a 6. O tempo da entrevista deverá de 15 minutos. Serão avaliados o perfil acadêmico do candidato, assim como seus conhecimentos nas áreas de Ciências Naturais e Matemática, sua trajetória profissional relativa à educação, disponibilidade de tempo e justificativa de interesse destinado ao Curso. Será pontuada a capacidade de síntese e comunicação, além da organização de idéias nas respostas dadas pelos candidatos.

Perguntas	Avaliador I	Avaliador II	Avaliador III
Descreve seu perfil acadêmico - Máximo de 6,0 (seis) pontos			
Qual o seu conhecimento sobre Ensino de Ciências Naturais e Matemática? - Máximo de 6,0 (seis) pontos			
Qual a sua trajetória profissional relacionada à educação? - Máximo de 6,0 (seis) pontos			
Qual a sua disponibilidade de tempo para o curso? - Máximo de 6,0 (seis) pontos			
Qual a sua justificativa de interesse pelo curso? - Máximo de 6,0 (seis) pontos			
TOTAL			

Critérios avaliados:

- 1 – Capacidade de comunicação;
- 2- Capacidade de Síntese e Organização das ideias;

OBSERVAÇÕES: _____

Assinaturas:

Avaliador – I: _____

Avaliador – II: _____

Avaliador – III: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO VI

BAREMA PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO.

Critérios de Avaliação	Pontuação	Pontuação obtida
Bolsista em Iniciação Científica – Pesquisa, Extensão e Tecnologia.	2,0 pontos (máximo de 2 pontos)	
Artigo acadêmico publicado	3,0 pontos (máximo de 9 pontos)	
Resumo publicado em anais de eventos científicos	1,0 ponto (máximo de 5 pontos)	
Participação como palestrante em minicursos, oficinas e eventos científicos.	1,0 ponto (máximo de 2 pontos)	
SUBTOTAL	18 (dezoito) pontos	
Tempo de Docência na Educação Básica	2,0 pontos por ano (máximo de 5 anos)	
Tempo de Docência na Educação Técnica e Tecnológica	1,0 ponto por ano (máximo de 2 anos)	
Tempo de Docência no Ensino Superior	1,0 ponto por ano (máximo de 2 anos)	
Atividades de gestão em órgãos públicos, privados, associações e cooperativas relacionadas à Educação.	1,0 ponto por ano (máximo de 3 anos)	
SUBTOTAL	17 (dezesete) pontos	
Aprovação em Concurso Público	1,0 ponto (máximo de 3 pontos)	
Participação em cursos acima de 80 horas (por curso) relacionados à educação	1,0 ponto (máximo de 5 pontos)	
Participação em curso de Formação Inicial e/ou Continuada, Congressos, Seminários, Encontros e Simpósios	1,0 ponto (máximo de 3 pontos)	
Participação com êxito em cursos de 40 a 80 horas (por curso) relacionados à Educação Matemática ou às Ciências Naturais	1,0 ponto (máximo de 4 pontos)	
SUBTOTAL	15 (quinze) pontos	
TOTAL	50 (cinquenta) pontos	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO VII

BAREMA DE AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTERESSE DO CANDIDATO

Avaliação da carta de Interesse	Pontuação
Qualidade Técnica do Texto. (Máximo de 5 PONTOS)	
Capacidade de síntese. (Máximo de 5 PONTOS)	
Contribuição do Curso na Formação Acadêmica e Profissional. (Máximo de 5 PONTOS)	
Nível de Conhecimento nas Áreas do Edital (Máximo de 5 PONTOS)	
TOTAL	